

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanddyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SABADO, 10 DE DEZEMBRO DE 1977

NÚMERO 234

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Concedendo permissão de uso de imóvel a prefeitura ... Página 1
- Dispondo sobre alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Estado ... Página 1
- Dispondo sobre alterações das Tabelas Explicativas da Receita do Orçamento vigente ... Página 2
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares ao Gabinete do Governador, às Secretarias da Educação, Saúde, Ciência, Cultura e Tecnologia, Promoção Social, da Agricultura, dos Transportes e Justiça, à Administração Geral do Estado, à Secretaria de Esportes e Turismo, ao FUMEST, à Secretaria da Fazenda, ao DAEE, ao DER, ao DAESP e à USP ... Página 2
- Dando denominação a estabelecimento de ensino ... Página 21
- Dispondo sobre concessão de auxílios e subvenções a instituições assistenciais ... Página 22
- Transferindo veículo oficial ... Página 23

CONCURSOS

- Psicólogos para o Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo — Classificação e convocação ... Página 92
- Escriturário para o Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo — Classificação ... Página 92
- Servidores para a Secretaria da Agricultura — Classificação ... Página 94
- Engenheiros, auxiliares de engenheiros-agrônomo e economistas para o Instituto de Economia Agrícola — Classificação e convocação ... Página 95
- Engenheiros-agrônomo para o Instituto de Zootecnia — Inscrições deferidas e convocação para provas ... Página 95
- Médicos para a Secretaria da Saúde — Convocação para provas ... Página 96
- Biologistas para a Secretaria da Saúde — Classificação ... Página 96
- Servidores para a Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados — Inscrições ... Página 96
- Serventes para a Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados — Classificação ... Página 97
- Contínuos-porteiros para a Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados — Convocação para provas ... Página 97
- Atendentes para a Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Inscrições ... Página 97
- Operadores de Raio X e técnicos de laboratório — Resultado de provas e classificação pelo DAPE ... Página 100
- Operadores de eletroencefalógrafo — Resultados de provas e convocação para entrevista pelo DAPE ... Página 100
- Escriturários — Reabertura de inscrições pelo DAPE ... Página 100
- Servidores para o IAMSPE — Inscrições ... Página 100
- Ascensoristas para a SUDELPA — Convocação ... Página 102
- Professor para a Faculdade de Educação — USP — Inscrições ... Página 102
- Professores-assistentes para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições ... Página 102
- Servidores para o Instituto de Artes do Planalto de São Bernardo do Campo — UNESP — Convocação para provas ... Página 103
- Professores-assistentes para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições ... Página 103
- Marceneiro e motorista para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Prorrogação do prazo de inscrições ... Página 104
- Contínuo-porteiro e trabalhador braçal para o Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais — UNESP — Classificação e convocação ... Página 104

DECRETO N.º 10.896, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

Concede, a título precário, permissão de uso de imóvel à Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pela Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, de um terreno de forma irregular e suas benfeitorias, encravado em terrenos da Fazenda Guaracá, situado no distrito, município e comarca de Presidente Bernardes, com as seguintes dimensões e posição: "Inicia no marco de concreto de frente à Estaca do DER n. 1.085 — 1,40 ms., da estrada oficial Presidente Prudente — Presidente Epitácio, seguindo pela margem direita da estrada municipal Presidente Bernardes — Nova Pátria numa extensão de 613,00 ms., encontrando aí o 2.º marco de concreto, cravado no cruzamento da estrada municipal para o bairro de Ouro Verde; desta, com uma deflexão à direita e seguindo pela margem direita no sentido paralelo à estrada oficial numa extensão de 380,00 ms., onde deparamos com o 3.º marco de concreto; com uma deflexão à direita e seguindo em reta numa extensão de 638,00 ms., rumo 41º NE, encontrando aí o 4.º marco de concreto cravado à margem esquerda da estrada oficial acima referida; defletindo pela última vez à direita e numa extensão de 387,00 ms., encontramos o 1.º marco (inicial), fechando assim uma área de 242.000 m² — 24,2 ha., ou dez (10) alqueires Paulistas."

Artigo 2.º — A permissão autorizada por este decreto prevalecerá até que se ultime projeto de lei relativo à doação do imóvel ao Município de Presidente Bernardes.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio dos Bandeirantes, aos 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de dezembro de 1977

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.897, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 9.407, de 10 de janeiro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de recursos orçamentários para atender reajustes contratuais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 9.407, de 10 de janeiro de 1977, na seguinte conformidade:

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ORGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	Quota	Q.R.
16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16.01 — Administração Direta			
16.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede			
16.01.0 — Despesas Correntes			
Suplementa	3.400.000	3.400.000	
Reduz	3.400.000	—	3.400.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilheim, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo aos 9 de dezembro de 1977

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-77, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1978 e que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.